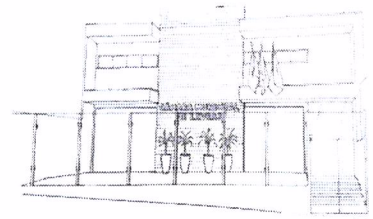


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 047/2025

**CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA
DIÁRIA A SERVIDORA TAIANE
KELLER DE CASTRO, COM FULCRO
NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assistente Administrativo (Contadora) da Câmara Municipal de Lavras, **TAIANE KELLER DE CASTRO**, 01 (uma) e ½ (meia), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Belo Horizonte, nos dias 24 e 25 de março do ano de 2025, para participação no curso Instrução de Planejamento Público: PPA, LDO e LOA, que será realizado pela Associação Mineira de Contadores Públicos (AMCP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 18 de março de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente